



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 227/2012 – São Paulo, quinta-feira, 06 de dezembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03468/96-UMED - CELIA YUMI TAKESHITA, nos dias 28 e 29.11.2012;
- 50169/07-UMED - CIBELE CRISTINA BORDIN, no dia 28.11.2012;
- 03530/94-UMED - ELENAI PEREIRA DA SILVA, no dia 29.11.2012;
- 52573/98-UMED - GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, nos dias 27 e 28.11.2012;
- 01579/94-UMED - MARCELLO NEVES, no dia 28.11.2012;
- 50421/08-UMED - MARIA BERNARDO DA SILVA, no período de 29.11 a 04.12.2012;
- 02087/96-UMED - MARIA CHRISTINA LUPIANHES MEDEIROS, nos dias 27, 28 e 29.11.2012;
- 50606/04-UMED - SABRINA KIM, no período de 28.11 a 01.12.2012;
- 50157/12-UMED - SUZANA ZADRA, no dia 28.11.2012;
- 08147/94-UMED - TATIANA BORIS MIHAILOVA, nos dias 26 e 27.11.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50671/03-UMED - GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO, no período de 29.11 a 05.12.2012;
- 50276/00-UMED - JAIRA KIMIE UEMURA, nos dias 29 e 30.11.2012;
- 50278/06-UMED - JOANA MARIA FERREIRA GUIMARÃES CABRAL, no período de 22.11 a 01.12.2012;
- 50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, nos dias 27 e 28.11.2012;
- 50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no dia 27.11.2012;
- 50260/10-UMED - VANILDA APARECIDA TERRA, no período de 26.11 a 04.12.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 01889/94-UMED - ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, no dia 27.11.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no dia 23.11.2012;
- 13226/95-UMED - MARICLER KFOURI, no dia 19.11.2012; (*)
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no período de 26 a 30.11.2012.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.E. de 29.11.2012, pág. 01.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 130/12

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES

Assunto: Licença-saúde de 26 a 30/11/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 30/11/2012”

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 371/12

Interessado: MM. Juiz Dr. BRUNO CÉSAR LORENCINI

Assunto: Auxílio-natalidade.

“Defiro.
S.P., 30/11/2012”

Processo nº 372/12

Interessado: MM. Juiz Dr. BRUNO CÉSAR LORENCINI

Assunto: Licença paternidade de 3 a 7/10/12.

“Defiro.
S.P., 30/11/2012”

Processo nº 369/12

Interessada: MM^a. Juíza Dr^a. FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI

Assunto: Licença-saúde de 6 a 17/11/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 30/11/2012”

Processo nº 370/12

Interessado: MM. Juiz Dr. ROBERTO SANTORO FACCHINI

Assunto: afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família de 20 a 27/11/12.

“Defiro.
S.P., 30/11/2012”

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 254/2012; b) OBJETO: Pagamento de seguro obrigatório (DPVAT) para cobertura de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para os automóveis pertencentes ao TRF 3ª Região, referente ao exercício de 2013; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.; e) VALOR ESTIMADO: R\$12.000,00 (Doze mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 255/2012; b) OBJETO: Publicações de editais de concurso de juízes federais, editais de licitação, resumos de instrumentos contratuais e/ou de seus aditamentos, editais referentes à realização de concursos públicos e outras publicações que venham a ser necessárias no Diário Oficial da União, durante o exercício de 2013; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Imprensa Nacional; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$302.789,00 (Trezentos e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Extrato de Termo Contratual

a)Proc. nº 05529/2012-NUSE; b)Espécie: Contrato nº 04.548.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a J.L.P. Administração e Serviços Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios, resgate, salvamento e prestação de primeiros socorros à vítima de acidente e/ou sinistro de qualquer natureza e demais atividades correlatas para o exercício da função de bombeiro civil; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 16/11/2012 a 16/11/2013; f)Assinatura: 14/11/2012; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.61 - Serviços de Socorro e Salvamento, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE002247, emitida em 29/10/2012; h)Valor total estimado: R\$999.054,48 (novecentos e noventa e nove mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Roberto Eduardo Filho, Sócio-Administrador, pela Contratada.

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: H.B.S.S. - RF 5498.

Decisão fls. 604/607:

“(…)

Sendo assim, saneado o processo, em integral cumprimento à decisão de fls. 109/110, remeto os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, competente para o julgamento e aplicação de eventual penalidade pelo fato antijurídico atribuído ao servidor “*in omissis*” (art. 167, §§ 1º e 3º c/c art. 141 da Lei nº 8.112/90), diante do reconhecimento de infração ao art. 138 da mesma lei - “*Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos*”, cuja penalidade prevista é a de demissão.

Dê-se ciência ao servidor H.B.S.S.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, pra conhecimento e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 29 de novembro de 2012.”

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

César Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

Helenice Batista Costa - OAB/SP 323.211

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2012

Objeto: Aquisição de compressor para manutenção de ar condicionado instalado no Juizado Especial Federal de Catanduva. Recebimento das propostas: até 19/12/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br.
Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 04 de dezembro de 2012

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

PROCESSO Nº 06199/2012-DFOR

EMPRESA: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Prestação de serviços de DDR (Discagem Direta a Ramal)

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 130:

1. A TELEFÔNICA BRASIL S/A (TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP), embora intimada (fls. 105/107, 109 e 127/128) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 129 dos autos.

2. Isto posto, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, 'b', do Contrato nº 04.428.10.09, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplico à Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A (TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP), as penalidades de:

a) multa contratual no valor de R\$1.895,76 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente a 10% do valor mensal do contrato, qual seja, de R\$18.957,63 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), em decorrência dos problemas de telefonia enfrentados pelo Fórum Federal de Guarulhos, após a mudança de seu endereço.

b) multa contratual no valor de R\$3.067,45 (três mil e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 10% das faturas emitidas irregularmente pela Contratada no ano de 2009, quais sejam: R\$30.674,54 (trinta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e,

c) multa contratual no valor de R\$6.400,13 (seis mil e quatrocentos reais e treze centavos), correspondente a 10% das faturas emitidas irregularmente pela Contratada no ano de 2010, quais sejam: R\$64.001,36 (sessenta e quatro mil e um reais e trinta e seis centavos).

São Paulo, 03 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Federal Diretor do Foro

Tópico da Decisão de fl. 140:

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl. 134, cumpra-se a decisão de fls. 130 e verso.

2. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que sejam convertidas em renda da União as multas contratuais preventivamente retidas nos valores de R\$1.895,76 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos); R\$3.067,45 (três mil e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e R\$6.400,13 (seis mil e quatrocentos reais e treze centavos) - fls. 102/103, 111/126 e 136/138.

3. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 30 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 05895/2012-DFOR

EMPRESA: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Prestação de serviços de DDR (Discagem Direta a Ramal)

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 247:

1. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos contratuais noticiados nos autos. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa em não emitir corretamente as faturas de prestação dos serviços de telefonia desde o ano de 2007 até 2010.

2. Isto posto, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea 'b', do Contrato nº 04.382.10.07, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplico à empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP (TELEFÔNICA BRASIL S/A), as seguintes penalidades:

a) multa contratual no valor de R\$2.499,41 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um

centavos), correspondente a 10% das faturas irregulares emitidas no ano de 2007, qual seja R\$24.994,16 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos);

b) multa contratual no valor de R\$3.536,50 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 10% das faturas irregulares emitidas no ano de 2008, qual seja, R\$35.365,00 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais);

c) multa contratual no valor de R\$3.057,28 (três mil e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), correspondente a 10% das faturas irregulares emitidas no ano de 2009, qual seja, R\$30.572,87 (trinta mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) e,

b) multa contratual no valor de R\$3.122,27 (três mil cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), correspondente a 10% das faturas irregulares emitidas no ano de 2010, qual seja, de R\$31.222,72 (trinta mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

São Paulo, 20 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

Tópico da Decisão de fl. 270:

1. Não procede a preliminar de nulidade arguida pela Recorrente, pois como não houve solicitação de produção de provas, estas não foram produzidas em audiência, tornando-se desnecessária a abertura de prazo para alegações finais. Também porque em face da matéria versar sobre fatos que dispensaram a produção de provas em audiência, este juízo procedeu diretamente ao julgamento.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. - TELESP - (TELEFÔNICA BRASIL S/A) no efeito devolutivo, uma vez que não há enquadramento legal para ser recebido no duplo efeito e mantenho a decisão recorrida adotando os fundamentos do Parecer em epígrafe, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse elidir sua responsabilidade pelo descumprimento contratual debatido nos autos.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao emitir irregularmente uma série de faturas dos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010, na execução do Contrato nº 04.382.10.07.

4. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência de procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

5. Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

São Paulo, 22 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2012

Objeto: Contratação de empresa para reparação e reconstrução do cercado de madeira em terreno (área 2.745,78m²) da futura sede da 27ª Subseção de São João da Boa Vista. Recebimento das propostas: até 19/12/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 05 de dezembro de 2012

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2012

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para recuperação de impermeabilizações e troca de tubulações de águas pluviais no auditório do prédio do Fórum Federal de Execuções Fiscais. Recebimento das propostas: até 19/12/2012, às 13h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2012

Objeto: Aquisição de bombas hidráulicas. Recebimento das propostas: até 19/12/2012, às 12h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 05 de dezembro de 2012

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 197/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 153.441.608-01, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012, com prazo até 14 de dezembro de 2012, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº10917/2012 - NUAF

Interessado: NICANOR GOMES LEITE (pensionista da servidora falecida Sandra Helena Pinheiro - RF. 1025)

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da concessão de pensão estatutária.

Fls. 06

“Nos termos da informação supra e conforme o Título Declaratório de Pensionista, datado de 05.11.2012, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2012.”

Processo nº10915/2012 - NUAF
Interessada: MARINALVA SILVA OLIVEIRA - RF. 2988

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão dos proventos de aposentadoria.

Fls. 06

“Nos termos da informação supra e conforme o Título Declaratório de Inatividade, datado de 06.11.2012, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos.
Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCL.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 28 de novembro de 2012.”

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo Nº. 670/1993 - Informação nº 227/2012-SUFN/NUAF
Interessada: ROMILDA DOMINGUES BAKAUKAS RF 1117
Assunto: Adicional por tempo de serviço
Fls. 23.

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no artigo 103, inciso II da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24 da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a retificação dos atos de concessão do 4º ao 6º anuênios, com efeitos financeiros por exercícios findos a partir de 01.06.1996, 01.06.1997 e 01.06.1998, respectivamente.
Ao NUAF para as providências cabíveis, após ao NUPA e NUCL.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de novembro de 2012.

Processo Nº. 1039/1994 - Informação nº 229/2012 SUFN/NUAF
Interessada: ANGELICA APARECIDA BARROS NEVES RF 1369
Assunto: Adicional por tempo de serviço
Fls. 25.

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no artigo 103, inciso II da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24 da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a retificação dos atos de concessão do 1º ao 5º anuênios, com efeitos financeiros por exercícios findos, somente em relação ao 5º anuênio, a partir de 01.07.1998.
Ao NUAF para as providências cabíveis, após ao NUPA e NUCL.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 29 de novembro de 2012.

Processo Nº. 1443/1994 - Informação nº 152/2012-SUFN/NUAF
Interessado: GILBERTO MARCIO SILVA RF 757
Assunto: Adicional por tempo de serviço
Fls. 08.

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, determino a desconstituição da concessão do 10º anuênio, sem efeitos financeiros, com base nos artigos 67 e 114 da Lei nº 8112/90.
Ao NUAF para as providências cabíveis.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05 de novembro de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 66/2012- SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I. ALTERAR, por motivo de licença médica, as férias do servidor MAURICIO SERRA GIGLIOTTI, RF. 3057, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 01/10 a 30/10/2012 (30 dias) para 13/02 a 14/03/2013 (30 dias), exercício 2012;

II. ALTERAR, por motivo de licença médica, as férias do servidor MAURICIO SERRA GIGLIOTTI, RF. 3057, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 07/01 a 05/02/2013 (30 dias) para 10/07 a 08/08/2013 (30 dias), exercício 2013;

III. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, RF. 4279, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 05/11 a 14/11/2012 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2013 (10 dias), exercício 2012;

IV. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, RF. 4279, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 07/01 a 16/01/2013 (10 dias) para 17/01 a 26/01/2013 (10 dias), exercício 2013;

V. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora SHEILA CRISTINA CASTINO, RF. 4473, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 10/12 a 19/12/2012 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2013 (10 dias), exercício 2012;

VI. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora SHEILA CRISTINA CASTINO, RF. 4473, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 07/01 a 16/01/2013 (10 dias) para 30/01 a 08/02/2013 (10 dias), exercício 2013;

VII. ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO, RF. 7137, lotada no Núcleo de Contratos, de 02/09 a 21/09/2013 (20 dias) para 07/01 a 16/01/2013 (10 dias) e 12/09 a 21/09/2013 (10 dias), exercício 2012;

VIII. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora PERSIA BIZARRO, RF. 3297, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 13/03 a 22/03/2013 (10 dias) para 13/02 a 22/02/2013 (10 dias), exercício 2013;

IX. ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF. 5128, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, de 01/04 a 10/04/2013 (10 dias) e 05/08 a 24/08/2013 (20 dias) para 29/04 a 08/05/2013 (10 dias) e 09/09 a 28/09/2013 (20 dias), exercício 2013;

X. EXCLUIR, por motivo de emissão de ata de aposentadoria, as férias do servidor MOACIR BOLDARINI, RF. 5154, à disposição da Diretoria do Foro, de 07/01 a 05/02/2013 (30 dias), exercício 2012;

XI. EXCLUIR, por motivo de emissão da ata de aposentadoria, as férias do servidor MOACIR BOLDARINI, RF. 5154, à disposição da Diretoria do Foro, de 07/01 a 05/02/2014 (30 dias), exercício 2013;

XII. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora SIMONE SILVA DE MORAES, RF. 7100, à disposição da Diretoria do Foro, de 23/11 a 02/12/2012 (10 dias), 07/01 a 16/01/2013 (10 dias) e 13/05 a 22/05/2013 (10 dias) para 03/12 a 19/12/2012 (17 dias) e 13/02 a 25/02/2013 (13 dias), exercício 2012;

XIII. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora JOANA DARC OLIVEIRA MOTA, RF. 6773, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 30/01 a 08/02/2013 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2013 (10 dias), exercício 2013;

XIV. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF. 2476, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 14/01 a 23/01/2013 (10 dias) para 28/01 a 06/02/2013 (10 dias), exercício 2013;

XV. ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora INES REGINA GATTEI, RF. 6232, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 13/03 a 22/03/2013 (10 dias) para 28/01 a 06/02/2013 (10 dias), exercício 2013;

XVI. ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora ROBERTA D' ELIA BRIGANTE PADREDI, RF. 3691, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 07/01 a 16/01/2013 (10 dias) para 01/07 a 10/07/2013 (10 dias), exercício 2013;

XVII. ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora GISELE DOS REIS DELLA TOGNA, RF. 1314, lotada no Núcleo de Saúde, de 10/12 a 19/12/2012 (10 dias) e 30/01 a 08/02/2013 (10 dias) para 30/01 a 08/02/2013 (10 dias) e 20/05 a 29/05/2013 (10 dias), exercício 2012;

XVIII. ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora GISELE DOS REIS DELLA TOGNA, RF. 1314, lotada no Núcleo de Saúde, de 20/05 a 29/05/2013 (10 dias), 10/07 a 19/07/2013 (10 dias) e 25/11 a 04/12/2013 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2013 (10 dias), 25/11 a 04/12/2013 (10 dias) e restando um saldo de 10 dias para gozo oportuno, exercício 2013;

XIX. ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de interrupção de férias do servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF. 5994, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 03/12 a 13/12/2012 (11 dias) para 28/01 a 07/02/2013 (11 dias), exercício 2012;

XX. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF. 3455, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 03/12 a 12/12/2012 (10 dias) para 15/01 a 24/01/2013 (10 dias), exercício 2013;

XXI. INCLUIR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor VITOR NEVES RIBEIRO, RF. 2926, lotado no Núcleo de Organização e Métodos, de 28/01 a 08/02/2013 (12 dias) e 10/07 a 27/07/2013 (18 dias), exercício 2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ART. 185,I,d, 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 4389/2012 - NUSA -1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA

29/10/2012 31/10/2012

No. 4397/2012 - NUSA -1785 MARIA ARMONIA ADAN GIL

05/11/2012 05/11/2012

No. 4362/2012 - NUSA -2250 JORGE OSCAR FORMICA

29/10/2012 29/10/2012

No. 4286/2012 - NUSA -2668 SANDRA LOPES DE LUCA

25/10/2012 25/10/2012

No. 4378/2012 - NUSA -3333 VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE

29/10/2012 29/10/2012

No. 4375/2012 - NUSA -3461 ANA PAULA CIANCI ANTUNES

30/10/2012 31/10/2012

No. 4374/2012 - NUSA -3934 SUELI PEREIRA BISCALCHINI

29/10/2012 30/10/2012

No. 4469/2012 - NUSA -7372 SAMUEL BRAGA JUNIOR

12/11/2012 12/11/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 29/2012

O DOUTOR MAURICIO YUKIKAZU KATO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE indicar a servidora LUCIANA DE PAULA SANTOS (RF 5080) para substituir a servidora LEICA KRANECK SUMIDA (RF 2358) na função de Oficial de Gabinete, no período de 03 e 12/12/2012, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de dezembro de 2012

MAURICIO KATO

Juiz Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 61/2012

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a impossibilidade do MM. Juiz Federal, Dr. TORU YAMAMOTO, em realizar função de Juiz Distribuidor, nos dias 06 e 07/12/2012.

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria 20/2012 que estabeleceu a escala dos Juizes Federais Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
06/12 a 07/12/2012	Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judicial ou Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

São Paulo, 04 de dezembro de 2012.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA nº. 27

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 9ª Vara Federal Criminal em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

C O N V O C A para o PLANTÃO JUDICIÁRIO nos dias 08 e 09 de dezembro de 2012 (sábado, domingo), os servidores abaixo indicados:

- DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2012 (SÁBADO)

Suzelane Vicente da Mota
Andréa Accioly Moreirai
Fábio Aurélio Righetti
Maria Elizabeth Cordeiroi
Marta Carregosa Monteiro
Rosângela Maria Eugênio de França Flores

- DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2012 (DOMINGO)

Suzelane Vicente da Mota
Andréa Accioly Moreirai
Andréia Priscila dos Santos
Juliana Cristina Mateus Rossi
Leila Edivirges Moreira
Rodolfo Gabriel Vieira Malkov

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.
SÃO PAULO, 04 de dezembro de 2012.

MARCELO COSTENARO CAVALI - Juiz Federal Substituto

PORTARIA nº. 28

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 9ª Vara Federal Criminal em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

C O N V O C A para o PLANTÃO JUDICIÁRIO durante o RECESSO JUDICIÁRIO, nos 01 e 02 de janeiro de 2013 (terça-feira e quarta-feira), os servidores abaixo indicados:

- DIA 01 DE JANEIRO DE 2013 (TERÇA-FEIRA)

Suzelane Vicente da Mota
Andréa Accioly Moreirai
Fábio Aurélio Righetti
Thais Penachioni

Marta Carregosa Monteiro
Leila Edwirges Moreira

- DIA 02 DE JANEIRO DE 2013 (QUARTA-FEIRA)

Suzelane Vicente da Mota
Andréa Accioly Moreirai
Andréia Priscila dos Santos
Fábio Decimoni
Juliana Cristina Mateus Rossi
Maria Elizabeth Cordeiro
Rodolfo Gabriel Vieira Malkov
Rosângela Maria Eugênio de França Flores

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.
SÃO PAULO, 04 de dezembro de 2012.

MARCELO COSTENARO CAVALI - Juiz Federal Substituto

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 49/2012 - CFEF

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando a prestação de serviço eleitoral, nos dias 26/10/2012 a 28/10/2012,

RESOLVE:

INTERROMPER, do dia 26/10 a 28/10/2012, as férias referentes ao período de 22/10/2012 a 31/10/2012, da servidora MARGARETH FERREIRA CLARO - RF 3423, ficando os três dias remanescentes para serem usufruídos em 07, 08 e 09 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 4 de dezembro de 2012

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador Substituto

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A N.º 32/2012

O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a conveniência e necessidade de serviço.

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora Mayra Tadaieski Messer, Analista Judiciária, Assistente de Gabinete (FC-4), RF 6117, de 11/03/2013 a 26/03/2013 para 02/05/2013 a 17/05/2013, bem como o período de 01/11/2013 a 14/11/2013 para 18/10/2013 a 31/10/2013.

II - ALTERAR o período de férias do servidor Devalcir Escarpatti, Analista Judiciário, Supervisor - Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), RF 4754, de 26/11/2012 a 04/12/2012 para 29/11/2012 a 07/12/2012.

III - DESIGNAR o servidor Flávio Teixeira Maciel Leite, Analista Judiciário, RF 7303, para substituir o servidor Devalcir Escarpatti, Analista Judiciário, Supervisor - Setor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), RF 4754, em seu período de férias de 29/11/2012 a 04/12/2012.

IV - DESIGNAR a servidora Mayra Tadaieski Messer, Analista Judiciária, Assistente de Gabinete (FC-4), RF 6117, para substituir a servidora Lourdes Ramos Gavioli, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 3414, em seu período de férias de 28/12/2012 a 07/12/2012.

V - DESIGNAR a servidora Rita de Freitas Valle, Técnica Judiciária, Assistente Técnica (FC-3), RF 852, para substituir a servidora Angélica Amelotti, Técnica Judiciária, Supervisora - Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), RF 5857, em seu período de férias de 05/12/2012 a 19/12/2012.

VI - DESIGNAR o servidor José Alberto Leite Correa, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC-2), RF 7149, para substituir a servidora Angélica Amelotti, Técnica Judiciária, Supervisora - Setor de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), RF 5857, nos dias 14, 19, 21 e 22/11/2012.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

**LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA N° 78/2012-SE02, de 30.11.2012

Retifica a Portaria nº 65/2012-SE02, de 14.11.2012.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO**, Técnico Judiciário, RF 4698, esteve em gozo de licença médica para tratamento de saúde no dia 30.11.2012,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 65/2012-SE02, de 14.11.2012, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“**DESIGNAR** a servidora **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO**, Técnico Judiciário, RF 4698, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), nos períodos supramencionados, totalizando 12 (doze) dias de substituição.”

LEIA-SE:

“**DESIGNAR** a servidora **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO**, Técnico Judiciário, RF 4698, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período de 19.11.2012 a 29.11.2012, totalizando 11 (onze) dias de substituição, e a servidora **PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO TURINI**, Analista Judiciário, RF 4670, para substituí-lo na referida FC-5 no dia 30.11.2012.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 79/2012-SE02, de 30.11.2012

Trata da designação de servidor para exercer, em substituição, a função comissionada de “Oficial de Gabinete” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **ADRIANO LOTTI**, Técnico Judiciário, RF 2375, ocupante da função comissionada de “Oficial de Gabinete da 2ª Vara Federal de Bauru” (FC-5), estará compensando, no dia 03.12.2012, horas trabalhadas em plantão judiciário, nos termos do item V da Resolução nº 36, de 09.03.1993, do

E. CJF da 3ª Região,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO**, Técnico Judiciário, RF 4698, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no dia 03.12.2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 80/2012-SE02, de 30.11.2012

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos Criminais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a servidora **CLÁUDIA EUGÊNIA DE SENA MELO**, Analista Judiciário, RF 2921, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos Criminais” desta 2ª Vara Federal de Bauru (FC-5), compensou, nos dias 09.11.2012 e 29.11.2012, horas trabalhadas em plantão judiciário, nos termos do item V da Resolução nº 36, de 09.03.1993, do E. CJF da 3ª Região,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO TURINI**, Analista Judiciário, RF 4670, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 81/2012-SE02, de 04.12.2012

Cuida da designação de servidores plantonistas durante o período de recesso forense.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, de 30.11.2012, da DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU, que estabeleceu a escala de plantão para as Varas Federais de Bauru durante o período de recesso forense p.f.;

CONSIDERANDO que, conforme disposto na supramencionada Portaria, esta 2ª Vara Federal de Bauru ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário no período compreendido entre as 09:00 horas do dia 21.12.2012 às 08:59 horas do dia 28.12.2012,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores lotados e em exercício nesta 2ª Vara Federal de Bauru que deverão prestar serviços durante o período supramencionado:

DIA 21/12/2012 - A PARTIR DAS 09:00 HORAS

ADRIANO LOTTI, Técnico Judiciário, RF 2375;
CARLA VIEIRA DE MELLO CURI, Analista Judiciário, RF 5686.

DIA 22/12/2012 - A PARTIR DAS 09:00 HORAS

ROSANE LOPES CONCEIÇÃO, Analista Judiciário, RF 4011;
TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA, Técnico Judiciário, RF 7009.

DIA 23/12/2012 - A PARTIR DAS 09:00 HORAS

PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO TURINI, Analista Judiciário, RF 4670;
ROSANE LOPES CONCEIÇÃO, Analista Judiciário, RF 4011.

DIA 24/12/2012 - A PARTIR DAS 09:00 HORAS

ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO, Técnico Judiciário, RF 4698;
RODOLFO MARCOS SGANZELA, Analista Judiciário, RF 2248.

DIA 25/12/2012 - A PARTIR DAS 09:00 HORAS

ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO, Técnico Judiciário, RF 4698;
MARIA CRISTINA NARDY, Analista Judiciário, RF 2249.

DIA 26/12/2012 - A PARTIR DAS 09:00 HORAS

ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT, Técnico Judiciário, RF 2389;
MARIA CRISTINA NARDY, Analista Judiciário, RF 2249.

DIA 27/12/2012 - A PARTIR DAS 09:00 HORAS

CLÁUDIA EUGÊNIA DE SENA MELO, Analista Judiciário, RF 2921;
RODOLFO MARCOS SGANZELA, Analista Judiciário, RF 2248.

II. DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas preferencialmente dentro do exercício de 2013, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria, com antecedência mínima de, pelo menos, 05 (cinco) dias, salvo casos de manifesta necessidade/urgência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 42/2012

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal, da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação dos referidos plantões judiciários e/ou horas extraordinárias, na forma a seguir:

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342, compensa o dia 19/11/2012, com o saldo de horas realizadas no período de Setembro e Outubro de 2012.

Publique-se e oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 12 de novembro de 2012

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal

PORTARIA Nº 47/2012

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a servidora ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124 substituiu a servidora OLIVIA RIBEIRO CARVALHO - RF 4830, no dia 08/11/2012 conforme portaria 39/2012.

RESOLVE,

Retificar a Portaria 44/12, publicada em 27/11/2012 para constar:

ONDE SE LÊ:

“(…) Designar a servidora ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124...”

LEIA-SE:

“(…) Designar a servidora MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852...”

Publique-se e oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 29 de novembro de 2012.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal Substituto

na titularidade plena

PORTARIA Nº 48/2012

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação dos referidos plantões judiciários e/ou horas extraordinárias, na forma a seguir:

I- MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852 compensa 04 horas no dia 07/12/2012 com o saldo de horas trabalhadas no dia 26/08/2012.

II- ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIN - RF 7124 compensa o dia 04/12/2012 com o saldo de horas trabalhadas nos dias 16/11/2012 e 03/12/2012, e, em caráter excepcional, as horas extraordinárias a serem trabalhadas no dia 05/12/2012.

Publique-se e officie-se.

Campinas, 3 de Dezembro de 2012.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal Substituto
na titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA N.º19/2012

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, RF 3362, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, prestou serviços eleitorais no dia 28.10.2012,

CONSIDERANDO que o servidor Jaime Ascencio, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 07.01.2013 a 16.01.2013,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre José da Silva, RF 3520, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 16.01.2013 a 25.01.2013,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 30.01.2013 a 08.02.2013,

RESOLVE:

I. RETIFICAR o item II da Portaria n.º 14/2012 deste Juízo para que:

Quanto à designação de Ricardo de Magalhães Barbalho, Técnico Judiciário, RF 3362, para substituir o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 05):

Onde se lê: "..., no período de 22.10.2012 a 01.11.2012..."

Leia-se: "..., de 22.10.2012 a 27.10.2012 e 29.10.2012 a 01.11.2012..."

II. DESIGNAR o servidor Vasco Cardoso Nunes, RF 3028, Assistente Operacional (FC-2), para exercer as atribuições das funções de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 05) no dia 28.10.2012.

III. DESIGNAR o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, bacharel em direito, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal no período de 07.01.2013 a 16.01.2013.

IV. DESIGNAR o servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, Técnico Judiciário, RF 3362, para exercer as atribuições das funções de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no período de 16.01.2013 a 25.01.2013.

V. DESIGNAR a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC 05) no período de 30.01.2013 a 08.02.2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Franca, 03 de dezembro de 2012.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal Substituto

PORTARIA N.º 020/2012

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº 08, de 17 de maio de 2010, do E. Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da E. Corregedoria Regional da Terceira Região,

CONSIDERANDO o que dispõe o Comunicado nº 106, de 26 de julho de 2010, da E. Corregedoria Regional da Terceira Região,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 10, de 20 de julho de 2010, e Portaria nº 13, de 30 de julho de 2010, ambas desta 1ª Vara Federal,

RESOLVE:

I. ESTABELEECER a escala de plantão mensal da 1ª Vara Federal de Franca para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar as suas atividades (art. 78, § 2º, c, do Código Penal; art. 89 da Lei 9.099/1995 e; art. 132, § 1º, b, da Lei 7.210/1984), para o **ano de 2013**, designando os

seguintes servidores, conforme segue:

Data	Servidor de Plantão
08/01/2013, das 19h às 20h	Viviane de Freitas Medina Bettarello
05/02/2013, das 19h às 20h	Jaime Ascencio
05/03/2013, das 19h às 20h	Leonardo de Araújo Apolinário
02/04/2013, das 19h às 20h	Adriana Maranha Marini
07/05/2013, das 19h às 20h	Ana Paula Rissi Fernandes
04/06/2013, das 19h às 20h	Luciano dos Santos
02/07/2013, das 19h às 20h	Alexandre José da Silva
06/08/2013, das 19h às 20h	Viviane de Freitas Medina Bettarello
03/09/2013, das 19h às 20h	Leonardo de Araújo Apolinário
01/10/2013, das 19h às 20h	Adriana Maranha Marini
05/11/2013, das 19h às 20h	Ana Paula Rissi Fernandes
03/12/2013, das 19h às 20h	Alexandre José da Silva

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Corregedoria Regional da Terceira Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e à Diretoria desta Subseção.

Franca, 03 de dezembro de 2012.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 44/2012 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

A Excelentíssima Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal Diretora do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE;

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, **ALTERAR** a escala dos **JUIZES FEDERAIS DISTRIBUIDORES**, conforme segue adiante:

DEZEMBRO

ESTABELECER que nos eventuais impedimentos do Juiz Federal Distribuidor este será substituído pelo magistrado mais moderno localizado no Foro.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 4 de dezembro de 2012.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 55/2012 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário Executante de Mandados Luiz Fernando Grassi (RF 6657) ao município de Caiuá/SP, em 03/12/2012, a fim de cumprir o Mandado nº 5-01912/12, expedido nos autos da Ação Penal nº 0009761-13.2012.403.6112, em trâmite na 5ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 4 de dezembro de 2012.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 39/2012

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal Titular da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 20/2010, de 26/05/2010 está em duplicidade com a Portaria nº 18/2010, de 29/04/2010,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 20/2010, que designou o servidor ADILSON EUSTAQUIO GAIA - RF 6269, como substituto do servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746, durante seu período de férias que foi de 24/05/2010 a 02/06/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 30 de novembro de 2012.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

PORTARIA Nº 40/2012

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias da servidora ANA BEATRIZ FELICE FONTES - RF 4135, a partir de **04/12/2010** (inclusive) até **16/12/2012**, do período anteriormente marcado de 03/12/2010 a 19/12/2012.

e, CONSIDERANDO que a servidora teve 13 (treze) dias do seu período de férias interrompido nos termos desta Portaria, por absoluta necessidade de serviço, **CONSIGNAR** que o período interrompido será gozado de **14/01/2013 a 26/01/2013.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 30 de novembro de 2012.

SERGIO NOJIRI
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 64/2012

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correccionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

03.12.12 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
LUCIMARA MOREIRA
JAIR MARIANO DA SILVA

04.12.12 JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
DEBORA PERINE DE ANDRADE

05.12.12 DEBORA PERINE DE ANDRADE
RITA DE BORJA FERREIRA
SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO

06.12.12 SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
VERA HELENA DE O. ALAMBERT
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

07.12.12 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

10.12.12 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
CARLOS RENATO OHI

11.12.12 CARLOS RENATO OHI
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

12.12.12 CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
DEBORA PERINE DE ANDRADE
MONICA AMARO SERRA

13.12.12 MONICA AMARO SERRA
LUCIMARA MOREIRA
JAIR MARIANO DA SILVA

14.12.12 JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

17.12.12 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
RITA DE BORJA FERREIRA
SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO

18.12.12 SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE O. ALAMBERT

19.12.12 VERA HELENA DE O. ALAMBERT
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 29 de novembro de 2012.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA N.º 065/2012

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de dezembro e à disposição do Plantão Judiciário durante o Recesso, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

01/12/12 e 02/12/12 - RITA DE BORJA FERREIRA e SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
08/12/12 e 09/12/12 - SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO e SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
15/12/12 e 16/12/12 - SIMONE MOLINA FIGUEIREDO e VERA HELENA DE O. ALAMBERT
20/12/12 - ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS e CARLOS RENATO OHI
21/12/12 - CARLOS RENATO OHI e CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
22/12/12 - CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO e CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
23/12/12 - CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO e LUIZ MEIRELLES
24/12/12 - LUIZ MEIRELLES e ADRIANO ROSSI ABRANTES
25/12/12 - ADRIANO ROSSI ABRANTES e JAIR MARIANO DA SILVA
26/12/12 - JAIR MARIANO DA SILVA e FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
27/12/12 - FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ e LUCIMARA MOREIRA
28/12/12 - LUCIMARA MOREIRA e LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
29/12/12 - LUIZ FELIPE CORREA VASQUES e DEBORA PERINE DE ANDRADE
30/12/12 - DEBORA PERINE DE ANDRADE e SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
31/12/12 - SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO e PATRÍCIA GONZAGA CESAR
01/01/2013 - PATRÍCIA GONZAGA CESAR e MONICA AMARO SERRA
02/01/2013 - MONICA AMARO SERRA e PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
03/01/2013 - PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS e PATRICIA PAULA COURA GATO
04/01/2013 - PATRICIA PAULA COURA GATO e RITA DE BORJA FERREIRA
05/01/2012 - RITA DE BORJA FERREIRA e LUIZ ROGERIO ROLLO
06/01/2013 - LUIZ ROGERIO ROLLO e SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 29 de outubro de 2012.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA nº 21/2012 - NUAR

O **Doutor Luciano Pedrotti Coradini**, MM. Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585/07, que alterou a Resolução nº 383, de 05.07.04, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040**, relativos aos exercícios de 2012 e 2013, compreendidos entre os dias 30/01/2013 a 08/02/2013 e 13/02/2013 a 22/02/2013, para serem usufruídos nos dias de 07/01/2013 a 16/01/2013 e 17/01/2013 a 26/01/2013.

Publique-se.

São Carlos, 03 de dezembro de 2012.

Luciano Pedrotti Coradini
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal
Diretor da 15ª Subseção Judiciária em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 50/2012

O Excelentíssimo Doutor **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a primeira parcela de férias do servidor **Nelson Mariano, RF 896**, anteriormente marcada para 20 a 29 de maio de 2013, fazendo constar o período de 14 a 23 de janeiro de 2013.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São José do Rio Preto, 04 de dezembro de 2012.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 25/2012

A DOUTORA MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, Juíza Federal DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

MANIR EDOUARD KHOURI - RF 5506

De 07/01/2013 até 21/01/2013 (15 dias) para gozo no período de 28/01/2013 até 08/02/2013 (12 dias);

De 13/02/2013 até 27/02/2013 (15 dias) para gozo no período de 25/02/2013 até 14/03/2013 (18 dias);

De 15/07/2013 até 29/07/2013 (15 dias) para gozo no período de 10/07/2013 até 20/07/2013 (10 dias);

De 05/12/2013 até 19/12/2013 (15 dias) para gozo no período de 30/11/2013 até 19/12/2013 (20 dias).

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 03 de dezembro de 2012.

MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº026/2012

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N S I D E R A N D O

Que a servidora **ADRIANA CARVALHO - Técnica Judiciária - RF5357**, atualmente exercendo a Função

Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), encontrar-se-á em gozo de **férias regulamentares** no período de **10/12/2012 a 19/12/2012 (10 dias)**;

R E S O L V E

I N D I C A R a servidora **ELIANE COSTA FRAGOSO - RF 3906 - Técnica Judiciário** para substituir a servidora Adriana Carvalho em referida Função Comissionada (FC-05), no período de férias acima mencionado.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 04 de dezembro de 2012.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
JUÍZA FEDERAL

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

P O R T A R I A Nº 2 7 / 2 0 1 2

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N S I D E R A N D O:

Que o servidor **EMERSON FERRAZ - RF 4783**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), encontrar-se-á em gozo de **férias regulares** no período de **10/12/2012 à 19/12/2012 (10 DIAS)**;

R E S O L V E:

I N D I C A R a servidora **MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYÃO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310** - para substituir o servidor em referida Função Comissionada (FC-05), no período de férias acima mencionado.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 04 de dezembro de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA nº 28/2012

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2012;

RESOLVE

ALTERAR a referida Portaria nº 25/2012 para *DESIGNAR* a servidora **GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA**, RF 3843, para substituir a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete (FC-5), durante o período de suas férias de 07/01/2013 a 20/01/2013.

No mais, ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2012

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 13/2012

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010

RESOLVE:

1) Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária no períodos abaixo relacionados.

12/01 a 18/01/2013 - Ana Maria Nunes de Araújo
26/01 a 01/02/2013 - Vanessa Pomar Barretti
09/02 a 15/02/2012 - Ana Rosa Azevedo Zanetti Marques Carneiro
23/02 a 01/03/2013 - Andrea da Silva
09/03 a 15/03/2013 - Carolina Goulart Carvalho
23/03 a 29/03/2013 - Eliana Zago Brito
06/04 a 12/04/2013 - Giovana Aparecida Lima Maia
20/04 a 26/04/2013 - Janete Bispo Garcia
04/05 a 10/05/2013 - Joseni Maria Mello Catelan

18/05 a 24/05/2013 - Maria Cristina Pires Arantes Ubertini
01/06 a 07/06/2013 - Renata Caetano Moreira
15/06 a 21/06/2013 - Rubens Godoy Sampaio
29/06 a 05/07/2013 - Vanessa Pomar Barretti

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Taubaté, 30 de Novembro de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal

PORTARIANº014/2012

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMª. JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

C O N S I D E R A N D O a publicação da Portaria CORE de n.º 1078, que determinou a realização de Correição Geral Ordinária nesta 1ª Vara no período de 03 a 06 de junho de 2013:

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 09/2012 deste Juízo Federal para modificar o período das servidoras abaixo nominadas da seguinte forma:

CAROLINA GOULART CARVALHO - RF 4339

Período a ser alterado: 1a.Parcela: 03/06/2013 a 13/06/2013
Período atual: 04 a 12/04/2013.

ELIANA ZAGO BRITO - RF 3424

Período a ser alterado 1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013
Período atual: 10 a 19/06/2013

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Taubaté, 30 de novembro de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal

PORTARIANº015/2012

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMª. JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Renata Caetano Moreira estará em gozo de férias no período de 10 a 24/07/2013:

RESOLVE:

1 - Retificar a Portaria de n.º 11/2012 deste Juízo Federal para excluir a designação da servidora acima nomeada para substituir a Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, Sra. Ana Maria Nunes Araújo - RF 1374, no período de 10 a 19/07/2013.

2 - Indicar o servidor Rubens Godoy Sampaio - RF 6646 para substituir a referida Supervisora nos dias 10 a 19/07/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Taubaté, 4 de dezembro de 2012.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A N º
55/2012

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, Auxiliar Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, RF 1869, esteve afastada por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados, no dia 26/11/2012, bem como estará em licença médica no período de 27/11/2012 a 12/12/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VAL EMERSON ARALDI, Técnico Judiciário, RF 7113, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, no período de 26/11/2012 a 12/12/2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JALES, 04 de dezembro de 2012.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal Diretor da
24ª Subseção Judiciária de Jales

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA nº 46/2012 - ADM - OURI

A DOUTORA **MELINA FAUCZ KLETEMBERG**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, que estabelece o recesso judiciário compreendido entre os dias 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 25/06/2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre o plantão judiciário regional nos finais de semana e feriados, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Tupã e Ourinhos;

RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR a escala de plantão judiciário, em regime de revezamento, para os servidores lotados na 1ª Vara da 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos, conforme segue:

Servidores

Das 19h de 19/12 às 09h de 23/12/2012 Ubiratan Martins - RF 2890
Das 09h de 23/12 às 09h de 27/12/2012 Fábio Ribeiro dos Santos - RF 4572
Das 09h de 27/12 às 09h de 29/12/2012 Luiz Guilherme A. Siqueira - RF 3024
Das 09h de 29/12 às 09h de 31/12/2012 Marco Antonio Martins - RF 6402
Das 09h de 31/12 às 09h de 02/01/2013 Luciano Kenji Tadafara - RF 6016
Das 09h de 02/01 às 09h de 04/01/2013 Mosart Jacobina de Freitas - RF 5350
Das 09h de 04/01 às 09h de 07/01/2013 Inaê Fantinati Colombo - RF 5248

Executantes de Mandados

Das 19h de 19/12 às 09h de 26/12/2012 Mario de Melo Pontara - RF 2287
Das 09h de 26/12 às 09h de 03/01/2013 Alessandro de Souza Cruz - RF 6911
Das 09h de 03/01 às 09h de 07/01/2013 Sandra Ap. Rodrigues Giolo - RF 4324

Art. 2º. INFORMAR o número do telefone do plantão judiciário: (14) 3302-8200 (fixo) e (14) 9171-9231 (móvel).

Comunique-se o Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Cumpra-se. Publique-se.

Ourinhos, 04 de dezembro de 2012.

MELINA FAUCZ KLETEMBERG
Juíza Federal Substituta
Em exercício temporário da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA N.º 53 , DE 4 de dezembro de 2012

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO ostermos das Portarias n.ºs 20 e 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

I. ESTABELEECER a escala dos servidores da 1ª Vara Federal de Barretos que deverão ficar de prontidão durante o recesso judiciário, com os respectivos telefones para contato:

PERÍODO	SERVIDOR DE PRONTIDÃO	TELEFONES
20 e 21/12/2012	Thalita Joana da Silva Gonzaga	(17) 3321-5200 (17) 9143-0782 e (17) 8152-1686
22/12/2012	Joseane Codognato Demarqui	(17) 3321-5200 (17) 9143-0782 e (17) 8822-1450
23/12/2012	Ana Lúcia Vieira	(17) 3321-5200 (17) 9143-0782 e (34) 9218-0229
24 e 25/12/2012	Rogério de Paula e Silva	(17) 3321-5200 (17) 9143-0782 e (17) 8147-7093

26/12/2012	Marta Pereira Bidurin	(17) 3321-5200 (17) 9143-0782 e (17) 9728-5774
27 e 28/12/2012	Maya Petrikis Antunes	(17) 3321-5200 (17) 9143-0782 e (17) 9709-7546
29 e 30/12/2012	Eduardo Henrique Semolini da Silva	(17) 3321-5200 (17) 9143-0782 e (17) 8160-7361
31/12/2012 e 01/01/2013	Carlos Vagner Stanger	(17) 3321-5200 (17) 9143-0782 e (17) 8156-3865
03 e 04/01/2013	Marcos Xavier de Almeida	(17) 3321-5200 (17) 9143-0782 e (17) 8808-9997
05 e 06/01/2013	Eduardo Sena Farias	(17) 3321-5200 (17) 9143-0782 e (17) 8168-9606

II. ESTABELEECER a escala dos oficiais de Justiça da 1ª Vara Federal de Barretos que deverão ficar de prontidão durante o recesso judiciário, com os respectivos telefones para contato:

PERÍODO	SERVIDOR DE PRONTIDÃO	TELEFONES
20/12 a 25/12/2012	Emmanuel Augusto Duarte Serra Autullo	(16) 8155-7980
26/12/2012 a 01/01/2013	Wilson Antonio Alves Filho	(17) 9773-3520 (12) 9715-8632
02/01 a 08/01/2013	Vanderlei De Souza Silva	(17) 9112-3860

Barretos, 4 de dezembro de 2012

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto
1ª Vara Federal de Barretos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 23/2011

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 29/2012 - NUAR de 26/11/2012, que dispõe sobre a escala de plantão dos juízes durante o período do feriado forense previsto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/1966;

RESOLVE:

Estabelecer a escala de plantão dos servidores da 2ª Vara Federal, no período compreendido entre 30/12/2012 e 06/01/2013, conforme segue:

Dia 30/12/2012:

Cláudio Bassani Correia, 2450
Andréa Cristiane Mineto Mendonça, RF 5671
Solange Antônia Pereira da Silva, RF 5253

Dia 31/12/2012:

Cláudio Bassani Correia, 2450
Andréa Cristiane Mineto Mendonça, RF 5671

Dia 01/01/2013:

Cláudio Bassani Correia, 2450
Andréa Cristiane Mineto Mendonça, RF 5671

Dia 02/01/2013:

Cláudio Bassani Correia, 2450
Andréa Cristiane Mineto Mendonça, RF 5671
Flávia Sampaio Nogueira, RF 6720

Dia 03/01/2013:

Cláudio Bassani Correia, 2450
Andréa Cristiane Mineto Mendonça, RF 5671
Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos, RF 6896

Dia 04/01/2013:

Cláudio Bassani Correia, 2450
Andréa Cristiane Mineto Mendonça, RF 5671
Roberto da Silva Teixeira Junior, RF 1219

Dia 05/01/2013:

Cláudio Bassani Correia, 2450
Andréa Cristiane Mineto Mendonça, RF 5671
Audenir Charete, 3904

Dia 06/01/2013:

Cláudio Bassani Correia, 2450

Andréa Cristiane Mineto Mendonça, RF 5671
Carlos Eduardo Rocha Santos, RF 5489

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 03 de dezembro de 2012.

RODINER RONCADA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI

PORTARIA N.º 032/2012

O Dr. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA,
Juiz Federal Diretor em substituição do Fórum Federal de Jundiaí, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEU
RETIFICAR a Portaria 016/2012,

Para onde se lê: “**CONSIDERANDO** o afastamento por motivo de saúde do servidor **ANTONIO CARLOS MUNHOZ**, RF 2953, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no período entre os dias 28/09/2012 a 12/10/2012.”

Leia-se: “**CONSIDERANDO** o afastamento por motivo de saúde do servidor **ANTONIO CARLOS MUNHOZ**, RF 2953, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no período entre os dias 29/09/2012 a 13/10/2012.”

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.
Jundiaí, 30 de novembro de 2012.

PORTARIA N.º 033/2012

O Dr. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA,
Juiz Federal Diretor em substituição do Fórum Federal de Jundiaí, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEU
RETIFICAR a Portaria 031/2012,

Para onde se lê: “**ALTERAR**, o período de férias anteriormente marcado entre os dias 30/01/2013 e 08/02/2013 (**3ª parcela referente ao exercício de 2012**) da servidora **ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA**, RF 4973, Analista Judiciária, para o período de 13/02 a 22/03/2013;

Leia-se: “**ALTERAR**, o período de férias anteriormente marcado entre os dias 30/01/2013 e 08/02/2013 (**3ª parcela referente ao exercício de 2012**) da servidora **ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA**, RF 4973,

Analista Judiciária, para o período de 13/02 a 22/02/2013;

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Jundiaí, 04 de dezembro de 2012.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 129/2011 - SUPE/NURE

Interessada: **EDUARDO HENRIQUE M. PERDIGÃO LIMA CARDOSO**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia **23/11/2012**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2012”.

PROCESSO Nº 191/2012 - SUPE/NURE

Interessada: **RÔMULO DE FREITAS COELHO**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **03/12/12 a 05/12/12**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2012”.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 014/89 SA

Interessado: **ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA**

Assunto: **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

Despacho: Estando o pedido amparado pela Resolução n.º 05/2008-CJF, nos termos do parecer *retro*, **DEFIRO** o pedido feito pelo servidor **ANTONIO WALDIR DE MENDONÇA** de gozo do 2º mês de licença-prêmio, referente ao 3º quinquênio, para o período de **09.07 a 07.08.2012** Anote-se. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2012.

(Publicação nº 68/2012-SUPE/NURE).

Processo nº 68/1996

No uso das atribuições conferidas pelo art. 110, VIII, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, à vista da informação de fl. 17, e de acordo com a Resolução nº 141/2011-CJF, atinentes à averbação de tempo de serviço, **DETERMINO** a revisão da contagem de tempo de serviço prestado pela servidora **MARIA EUGÊNIA PEREIRA DOS SANTOS**, em atividade privada, de modo a averbar tão-somente **3.675 (três mil e seiscentos e setenta e cinco) dias**, referentes ao período de 1º/03/1977 a 13/11/1987 (períodos interpolados), em que trabalhou em atividades privadas, já desconsiderados o tempo de serviço prestado concomitantemente no Governo do Estado de São Paulo, de 25/05/1987 a 13/11/1987, num total de 173 dias (cfr. Artigo 7º, da Resolução nº141/2011-CJF), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Anote-se.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL
Diretor da Secretaria Administrativa
em exercício